



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 17/05/24

José Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que informe e apresente documentos relativos ao Chamamento Público nº 4/2022.

1. São verdadeiras as informações de que houve o cancelamento do Chamamento Público referente às modalidades de Kickboxing, Karatê, Jiu-Jitsu e Ciclismo neste ano de 2024.

2. Em caso afirmativo para o item 1, apresentar as justificativas e os motivos que originaram o cancelamento dessas modalidades pelo município.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 17/05/2024 12:14:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento se justifica em razão de informações que este mandato parlamentar recebeu, as quais apontam para o cancelamento das modalidades de Kickboxing, Karatê, Jiu-Jitsu e Ciclismo, previamente selecionadas no âmbito do Chamamento Público nº 4/2022, pelo Município de Cascavel neste ano de 2024.

Nos chama a atenção o fato de que essas informações, embora robustas, carecem de confirmação oficial nos canais habituais de divulgação do município, como seu site e Diário Oficial. Assim, dada a relevância dessas modalidades para a comunidade esportiva local e a potencial gravidade do cancelamento, é imprescindível que o poder executivo municipal esclareça a veracidade dessas informações e forneça detalhes sobre os motivos e justificativas que embasaram tal decisão.

Nesse sentido, aguardamos as respostas para as providências cabíveis.

